



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 026/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 152, DE 04 DE JUNHO DE 2025.	2



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 026/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO Nº 026/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025. ESTABELECE PONTO FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SENHOR DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 67, III, da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o art. 189 da Lei Orgânica do Município que instituiu o dia 09 (nove) de junho como feriado municipal, data da fundação do Município de Cedral, D E C R E T A: Art. 1º. É facultativa a frequência dos servidores públicos municipais de Cedral no dia 10 de junho de 2025 (terça-feira), exceto daqueles incumbidos do desempenho de serviços essenciais como da coleta de lixo, serviços de saúde e outros determinados pela Administração Municipal. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito faça imprimir, publicar e correr. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2025. DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES Prefeito Municipal

Publicado por: DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES

Código identificador: dotirzhx5sp20250606160608

PORTARIA

PORTARIA Nº 152, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 152, DE 04 DE JUNHO DE 2025. O SENHOR DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, bem como pela Lei Municipal nº 197, de 27 de janeiro de 2025, RESOLVE: Art. 1º. Nomear OSVALDINA MONTEIRO

MARTINS, portadora do CPF nº 010.085.821-07, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Mulher (SEMDHIRM). Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de junho de 2025. Publique-se. Registre-se Cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2025. DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES Prefeito Municipal

Publicado por: DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES

Código identificador: otyfkocej20250606160643

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cedral - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE CEDRAL:06235006000124
Controladoria Geral do Município
Praça Newton Bello, nº 66, Centro
Cep: 65256-000

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES
Prefeito Municipal

Informações: contato@cedral.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
CEDRAL:0623500600012

4

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=Videoconferencia/OU=45616309000149/
OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO
DE CEDRAL:06235006000124 Data:05.06.2025
00:00